Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº 334/2002.

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que proceda estudos "URGENTES" no sentido de conceder uma gratificação ou prêmio, aos funcionários do Estado, lotados no Departamento de Saúde de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

No mês de junho todos os funcionários da Municipalidade, inclusive os inativos, terão direito ao prêmio instituído pelo Executivo, referente à assiduidade, e, tendo conhecimento de que o pagamento desse prêmio aos funcionários da Saúde, sairá de verba destinada à Saúde, nada mais justo do que conceder também gratificação equivalente aos funcionários do Estado, lotados em Caieiras, que há muitos anos, prestam serviços do mais alto nível e sem dúvida merecem reconhecimento por parte do Poder Público Municipal.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 03 de junho de 2.002.

-Dr. ROBERTO HAMAMOTO-
Vereador